

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA № 43, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Prorroga a Portaria nº 28/2024/llatit publicada no Boletim de Serviço nº 162, de 12 de Setembro de 2024.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 284/2021/GR no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.016507/2024-03, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 28/2024/llatit, publicada no Boletim de Serviço nº 162, de 12 de setembro de 2024, que instituiu a comissão para elaborar relatório dos Laboratórios do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design (CITAD).

Parágrafo único. O mandato dos membros fica prorrogado por 120 (dias) a partir de 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

ANDREIA CRISTINA FURTADO

Portaria nº 43/2024/llatit, com publicação no Boletim de Serviço nº 226, de 16 de Dezembro de 2024.